CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que junto ao setor competente, seja realizada análise de risco em relação às arvores localizadas na Rua Barão do Rio Branco, nº 402, Centro, em frente à creche municipal Francisco de Pádua.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o elevado número de solicitações recebidas de munícipes preocupados com a segurança na área em frente à creche municipal, solicitamos a avaliação do risco representado por duas árvores localizadas nesta região. O objetivo desta solicitação é garantir a segurança tanto de veículos quanto de pedestres, minimizando os riscos de possíveis acidentes.

As árvores em questão estão situadas em uma área de intenso tráfego de pedestres, incluindo crianças que frequentam a creche, e de veículos. A proximidade dessas árvores com a creche infantil aumenta a necessidade de

uma análise cuidadosa, pois qualquer incidente relacionado a essas árvores pode ter consequências graves.

Portanto, solicitamos que o setor competente da prefeitura realize uma inspeção técnica detalhada das árvores, com o intuito de identificar qualquer risco potencial e tomar as medidas necessárias para assegurar a segurança da comunidade.





Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 09/08/2024 10:31:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador